

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TATIANA MENDONCA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
FISCAIS	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
	AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
	ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
	PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2501135 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio-x da marca SHIMADZU, nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/0659.02, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1575 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/11142 de 01/08/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	KATIA DE PAULA ALVES	11/175.556-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SÉRGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVÃO	11/175.522-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2024, firmado entre SMS/IVISA-RIO e empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras, para atendimento ao Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS, processo nº SMS-PRO-2024/18467.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1162 de 23 de julho de 2024, publicada no D.O Rio de 24 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1576 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/37578.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
FISCAL DE CONTRATO	ATILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8
	DANIELLE DE CASTRO ALVES FARIA	12/229.303-3
	RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
	REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES	11/251.678-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2508510 SMS e seus termos, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/37578 - SMS-PRO-2025/37578.05, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 44 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a substituição da Conselheira Emanuelle Pereira de Oliveira Corrêa pela **Conselheira Luciana Soares Ribeiro na Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme Portaria “P” S/SECOMS Nº 25 de 05 de Maio de 2025** para dar continuidade ao cumprimento do mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/05/2025.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 08/08/2025
SMS-PRO-2024/19450 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90375/2025,** visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Ensaio de Proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) para os Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia da Rede Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	698.294,64

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2025
(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO
SMS-PRO-2024/01183 (09/006.648/2021) - **AUTORIZO,** ...
Onde se lê:

Empresa	U.O	Contrato	Percentual Supressão	Valor Inicial (12 meses)	Valor Pós Supressão (12 meses)
CLARO S.A	CAP 3.2	072/2021	1,16%	R\$ 20.526,12	R\$ 11.006,73
	CAP 5.3	072/2021	1,23%	R\$ 33.912,72	R\$ 24.988,32

SMS-PRO-2024/01183 (09/006.648/2021) - **AUTORIZO,** ...
Leia-se:

Empresa	U.O	Contrato	Percentual Supressão	Valor Inicial (12 meses)	Valor Pós Supressão (12 meses)
CLARO S.A	CAP 3.2	072/2021	1,16%	R\$ 33.906,19	R\$ 24.983,51
	CAP 5.3	072/2021	1,23%	R\$ 20.522,17	R\$ 11.004,64

(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 97 de 08/08/2025 - pág. 74 - 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2025
SMS-PRO-2025/37902- Ante ao exposto pela área técnica de total entrega do empenho, sem relatar maiores prejuízos advindo do atraso, aplico a penalidade de advertência à JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, diante dos fatos apresentados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2025
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 782 - Remover **ALEXANDRE DIAS SARAIVA NETO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.393-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/25072 de 26/06/2025.

nº 783 - Remover **CLAUDIA HORA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.023-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16793 de 05/05/2025.

nº 784 - Remover, com validade a partir de 04/08/2025, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), **DANIELLE SILVA,** Atendente de Consultório Dentário, matrícula 10/251.996-5, do Centro Municipal de Saúde Nagib Jorge Farah, para o Centro Municipal de Saúde Dr. José Breves dos Santos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/30934 de 05/08/2025.

nº 785 - Remover **ELIANE COSTA MONTEIRO,** Enfermeiro, matrícula 10/217.288-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth), para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria de Demandas Institucionais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/28255 de 16/07/2025.